

A INTERFACE ENTRE GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E COMPLIANCE NA MITIGAÇÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS

THE INTERFACE BETWEEN ADMINISTRATIVE GOVERNANCE AND COMPLIANCE IN THE MITIGATION OF ORGANIZATIONAL RISKS

LA INTERFAZ ENTRE LA GOBERNANZA ADMINISTRATIVA Y EL CUMPLIMIENTO NORMATIVO EN LA MITIGACIÓN DE RIESGOS ORGANIZACIONALES

Fernanda Queiroz Schwantz¹

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo analisar a interface entre a governança administrativa e o compliance como instrumentos de prevenção e mitigação de riscos organizacionais nas instituições públicas e privadas. Diante do aumento da complexidade normativa e das exigências legais, as organizações têm sido cada vez mais expostas a riscos jurídicos, administrativos e operacionais, tornando indispensável a adoção de mecanismos estruturados de gestão. Nesse contexto, a governança administrativa contribui para a organização dos processos, definição de responsabilidades e orientação da tomada de decisão, enquanto o compliance atua na promoção da conformidade normativa e da cultura ética. A pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza teórica, exploratória e descritiva, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental, com base na análise de livros, artigos científicos, normas e documentos institucionais relacionados ao tema. Os resultados indicam que a integração entre governança administrativa e compliance fortalece a gestão de riscos organizacionais, promove maior transparência e contribui para a sustentabilidade e eficiência das organizações públicas e privadas.

Palavras-chave: Governança administrativa. Compliance. Riscos jurídicos.

ABSTRACT: This study aims to analyze the interface between administrative governance and compliance as instruments for the prevention and mitigation of organizational risks in public and private institutions. In view of the increasing regulatory complexity and legal requirements, organizations have become more exposed to legal, administrative, and operational risks, making the adoption of structured management mechanisms essential. In this context, administrative governance contributes to the organization of processes, definition of responsibilities, and guidance of decision-making, while compliance promotes regulatory conformity and an ethical organizational culture. The research adopts a qualitative approach, with a theoretical, exploratory, and descriptive nature, developed through bibliographic and documentary review, based on the analysis of books, scientific articles, standards, and institutional documents related to the topic. The results indicate that the integration between administrative governance and compliance strengthens organizational risk management, promotes greater transparency, and contributes to the sustainability and efficiency of public and private organizations.

Keywords: Administrative governance. Compliance. Legal risks.

¹ Técnica em Administração, Bacharel em Direito; especialização em Governança e Compliance Corporativo-Anhangüera, e MBA em Gestão Empresarial e Negócios em andamento.

RESUMEN: Este estudio tiene como objetivo analizar la interfaz entre la gobernanza administrativa y el cumplimiento normativo como instrumentos para la prevención y mitigación de riesgos organizacionales en instituciones públicas y privadas. Ante el aumento de la complejidad regulatoria y de las exigencias legales, las organizaciones se han vuelto más expuestas a riesgos jurídicos, administrativos y operativos, lo que hace esencial la adopción de mecanismos de gestión estructurados. En este contexto, la gobernanza administrativa contribuye a la organización de los procesos, a la definición de responsabilidades y a la orientación de la toma de decisiones, mientras que el cumplimiento normativo promueve la conformidad regulatoria y una cultura organizacional ética. La investigación adopta un enfoque cualitativo, de carácter teórico, exploratorio y descriptivo, desarrollada mediante revisión bibliográfica y documental, basada en el análisis de libros, artículos científicos, normas y documentos institucionales relacionados con el tema. Los resultados indican que la integración entre la gobernanza administrativa y el cumplimiento normativo fortalece la gestión de riesgos organizacionales, promueve una mayor transparencia y contribuye a la sostenibilidad y eficiencia de las organizaciones públicas y privadas.

Palabras clave: Gobernanza administrativa. Cumplimiento normativo. Riesgos jurídicos.

INTRODUÇÃO

O aumento da complexidade normativa e das exigências legais tem ampliado significativamente a exposição das organizações públicas e privadas a riscos jurídicos, administrativos e operacionais. Nesse contexto, a adoção de práticas estruturadas de governança administrativa e de compliance tem se mostrado fundamental para assegurar conformidade normativa, transparência, eficiência na gestão e maior segurança institucional. Assim, o presente trabalho tem como tema a relação entre governança administrativa e compliance como instrumentos de prevenção e mitigação de riscos organizacionais.

A escolha do tema justifica-se pela relevância crescente dessas práticas no ambiente organizacional contemporâneo, marcado por constantes mudanças regulatórias, maior fiscalização e intensificação das responsabilidades institucionais. A ausência de estruturas eficazes de governança e compliance pode resultar em falhas administrativas, passivos jurídicos e prejuízos à imagem e à sustentabilidade das organizações, o que reforça a importância da análise integrada desses mecanismos.

O objetivo geral do estudo consiste em analisar a interface entre a governança administrativa e o compliance como instrumentos de mitigação de riscos organizacionais nas instituições públicas e privadas. O objeto da pesquisa é a análise teórica e conceitual dessa integração, considerando seu papel preventivo na gestão de riscos jurídicos, administrativos e operacionais.

Para alcançar os objetivos propostos, a pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza teórica, exploratória e descritiva, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental. São analisados livros, artigos científicos, legislações, normas e documentos institucionais relacionados à governança administrativa, ao compliance e à gestão de riscos organizacionais.

Quanto à estrutura, o artigo está organizado em três partes principais. A primeira parte aborda os fundamentos conceituais da governança administrativa, do compliance e dos riscos organizacionais. A segunda parte discute a interface entre governança administrativa e compliance, destacando seu papel na prevenção e mitigação de riscos. Por fim, a terceira parte apresenta as considerações finais, nas quais são sintetizadas as principais conclusões do estudo.

MÉTODOS

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de natureza teórica, exploratória e descritiva, tendo como objetivo analisar a interface entre a governança administrativa e o compliance como instrumentos de prevenção e mitigação de riscos organizacionais em instituições públicas e privadas.

O método de investigação utilizado foi a pesquisa bibliográfica e documental, desenvolvida a partir da análise de livros, artigos científicos, normas técnicas, documentos institucionais e relatórios especializados relacionados aos temas de governança administrativa, compliance e gestão de riscos organizacionais. A seleção do material bibliográfico priorizou autores reconhecidos na área da administração, governança e direito administrativo, bem como documentos de organismos nacionais e internacionais, como o IBGC e a OECD.

A pesquisa bibliográfica permitiu a construção do referencial teórico necessário à compreensão conceitual e evolutiva da governança administrativa e do compliance, bem como à identificação das principais categorias de riscos organizacionais, especialmente os riscos jurídicos, administrativos e operacionais. Já a pesquisa documental possibilitou a análise de diretrizes, princípios e boas práticas aplicáveis à gestão organizacional contemporânea.

Os dados coletados foram analisados de forma qualitativa e interpretativa, por meio da articulação entre os conceitos teóricos e os objetivos propostos no estudo. Não houve coleta de dados empíricos ou aplicação de instrumentos quantitativos, uma vez que o foco da pesquisa reside na análise conceitual e normativa do tema. Essa abordagem mostrou-se adequada para

compreender o papel estratégico da integração entre governança administrativa e compliance na mitigação de riscos organizacionais.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise teórica desenvolvida neste estudo evidencia que a integração entre governança administrativa e compliance constitui um mecanismo relevante para o fortalecimento da gestão organizacional e para a mitigação de riscos nas instituições públicas e privadas. Os resultados obtidos a partir da revisão bibliográfica indicam que esses instrumentos, quando aplicados de forma isolada, apresentam limitações quanto à sua efetividade, sendo a atuação integrada um fator determinante para a promoção da conformidade, da transparência e da segurança institucional.

Observou-se que a governança administrativa contribui significativamente para a estruturação dos processos organizacionais, ao estabelecer critérios claros de atuação, definir responsabilidades e orientar a tomada de decisão. Esses elementos favorecem maior previsibilidade administrativa e reduzem a ocorrência de falhas decorrentes de decisões arbitrárias ou da ausência de controles internos. Por sua vez, o compliance atua de forma complementar, assegurando que os processos e decisões estejam alinhados às normas legais, regulatórias e éticas aplicáveis.

4

No que se refere à gestão de riscos organizacionais, os resultados indicam que a integração entre governança administrativa e compliance amplia a capacidade institucional de identificar, avaliar e mitigar riscos jurídicos, administrativos e operacionais. A governança administrativa organiza os fluxos de informação e os mecanismos decisórios, enquanto o compliance promove o monitoramento contínuo e a disseminação de padrões de conduta ética, reduzindo a probabilidade de irregularidades e ilícitos.

No âmbito dos riscos jurídicos, a atuação integrada desses instrumentos contribui para o fortalecimento da conformidade normativa e para a redução de passivos legais, ao assegurar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis. Quanto aos riscos administrativos, a governança administrativa, aliada aos mecanismos de compliance, favorece a padronização de procedimentos, a melhoria dos controles internos e a racionalização das atividades organizacionais. Já em relação aos riscos operacionais, a integração possibilita a identificação precoce de vulnerabilidades nos processos e sistemas, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas de forma tempestiva.

Os achados do estudo corroboram a literatura analisada ao indicar que a integração entre governança administrativa e compliance fortalece a transparência, a segurança jurídica e a confiança dos stakeholders, aspectos essenciais para a sustentabilidade organizacional. Além disso, essa integração contribui para a construção de uma cultura organizacional orientada à ética, à responsabilidade e ao controle, reduzindo a exposição das instituições a riscos que possam comprometer sua continuidade e reputação.

Dessa forma, os resultados demonstram que a interface entre governança administrativa e compliance não apenas aprimora os mecanismos de controle e conformidade, mas também se consolida como um instrumento estratégico de gestão, capaz de promover eficiência, estabilidade institucional e sustentabilidade no longo prazo.

I. GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA

A governança administrativa tem ganhado relevância no contexto organizacional em razão do aumento da complexidade normativa, da intensificação das responsabilidades institucionais e da necessidade de maior controle e transparência na gestão. Tanto em instituições públicas quanto privadas, a adoção de estruturas de governança administrativa tem se mostrado fundamental para orientar a tomada de decisão, organizar processos internos e mitigar riscos decorrentes de falhas administrativas e do descumprimento de normas. Nesse sentido, a governança administrativa apresenta-se como um instrumento estratégico de apoio à gestão, contribuindo para a eficiência, a conformidade e a sustentabilidade organizacional.

5

1.1 CONCEITO DE GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA

A governança administrativa pode ser compreendida como o conjunto de mecanismos, princípios e práticas que orientam a condução, o controle e o monitoramento das atividades organizacionais, com foco na conformidade normativa, na transparência e na eficiência da gestão. Diferentemente da governança corporativa, tradicionalmente associada às relações entre acionistas, conselhos e alta administração, a governança administrativa concentra-se na organização dos processos internos, na definição de responsabilidades e na orientação da tomada de decisão no âmbito da gestão cotidiana.

Nesse sentido, a governança administrativa atua como instrumento de coordenação entre planejamento, execução e controle, contribuindo para a racionalização das atividades organizacionais e para a redução de falhas administrativas. Ao estabelecer critérios claros de

atuação e mecanismos de supervisão, favorece maior previsibilidade, controle e alinhamento entre os objetivos institucionais e as práticas de gestão, além de apoiar a mitigação de riscos administrativos e jurídicos, especialmente em ambientes organizacionais complexos (OLIVEIRA, 2015).

1.2 EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA NAS ORGANIZAÇÕES

A evolução da governança administrativa acompanha as transformações ocorridas no ambiente organizacional, especialmente aquelas relacionadas à globalização, ao avanço tecnológico e ao fortalecimento dos marcos regulatórios. Em modelos tradicionais de gestão, predominavam estruturas centralizadas, com reduzidos mecanismos formais de controle e baixa transparência nos processos decisórios.

Com o surgimento de crises institucionais, escândalos corporativos e falhas administrativas, tornou-se evidente a necessidade de adoção de práticas mais estruturadas de governança. Nesse contexto, as organizações passaram a incorporar políticas, códigos de conduta, sistemas de controle interno e instrumentos de monitoramento, visando aprimorar a gestão e reduzir riscos (OLIVEIRA, 2015).

6

No setor público, a evolução da governança administrativa está associada às reformas administrativas e à incorporação de princípios como legalidade, eficiência e transparência, enquanto no setor privado relaciona-se à busca por sustentabilidade, competitividade e proteção da reputação institucional. Assim, a governança administrativa consolidou-se como resposta às exigências de um ambiente organizacional cada vez mais complexo e regulado.

1.3 IMPORTÂNCIA DA GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA PARA A GESTÃO ORGANIZACIONAL

A importância da governança administrativa para a gestão organizacional reside em sua capacidade de estruturar processos, alinhar objetivos e promover decisões mais seguras e fundamentadas. Ao estabelecer mecanismos de controle e critérios claros de atuação, a governança administrativa contribui para a redução de falhas administrativas e para a mitigação de riscos jurídicos e operacionais.

Além disso, a governança administrativa favorece a promoção da transparência e da integridade institucional, ao possibilitar o acompanhamento das atividades organizacionais e a

identificação precoce de desvios e irregularidades. Essa atuação fortalece a confiança dos stakeholders e contribui para o cumprimento das normas legais e institucionais (ASSI, 2018).

Outro aspecto relevante é sua relação com a gestão de riscos, uma vez que a governança administrativa organiza fluxos de informação, define responsabilidades e estabelece critérios de monitoramento. Dessa forma, ela se apresenta como elemento essencial para a sustentabilidade organizacional, ao integrar conformidade, controle e eficiência em um mesmo sistema de gestão.

2. COMPLIANCE NO CONTEXTO ORGANIZACIONAL

O compliance consolidou-se como um instrumento essencial no contexto organizacional contemporâneo, especialmente diante do fortalecimento dos marcos regulatórios, do aumento da fiscalização e da crescente exigência por condutas éticas e transparentes. Em instituições públicas e privadas, a adoção de práticas de compliance visa assegurar o cumprimento das normas legais e internas, bem como promover uma cultura organizacional orientada à integridade, à responsabilidade e à prevenção de riscos, tornando-se um elemento estratégico da gestão organizacional (ASSI, 2018).

Nesse cenário, o compliance não se limita ao atendimento formal das exigências legais, mas envolve a implementação de estruturas, políticas e procedimentos capazes de orientar o comportamento organizacional e reduzir a probabilidade de irregularidades. Assim, passa a desempenhar papel preventivo e complementar aos mecanismos de governança administrativa.

7

2.1 CONCEITO DE COMPLIANCE

O conceito de compliance está relacionado à adoção de práticas e mecanismos destinados a garantir que a organização atue em conformidade com as normas legais, regulatórias e internas que regem suas atividades. Trata-se de um conjunto de procedimentos voltados à orientação, ao controle e ao monitoramento do comportamento organizacional, com o objetivo de prevenir desvios, irregularidades e condutas ilícitas, fortalecendo a segurança institucional (ASSI, 2018).

No contexto organizacional, o compliance assume caráter transversal, pois permeia diferentes áreas e níveis hierárquicos, influenciando processos decisórios e rotinas administrativas. Sua atuação contribui para a criação de padrões de conduta claros, alinhados às exigências normativas e aos valores institucionais, reforçando a integridade organizacional.

2.2 OBJETIVOS E FUNÇÕES DO COMPLIANCE

Os objetivos do compliance estão diretamente associados à prevenção de riscos legais e institucionais, à promoção da conformidade normativa e à proteção da organização contra sanções, penalidades e danos à sua reputação. Entre suas principais funções, destaca-se a elaboração e implementação de políticas internas, códigos de conduta e procedimentos que orientem a atuação de gestores e colaboradores, promovendo maior controle e previsibilidade administrativa (ASSI, 2018).

Além disso, o compliance envolve ações de capacitação e conscientização, buscando disseminar o conhecimento das normas aplicáveis e reforçar a importância do comportamento ético no ambiente organizacional. O monitoramento contínuo das atividades e a identificação de vulnerabilidades também integram suas funções, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas de forma tempestiva.

3.3 COMPLIANCE COMO INSTRUMENTO DE CONFORMIDADE E ÉTICA

O compliance destaca-se como instrumento fundamental para a promoção da conformidade e da ética nas organizações. Ao estabelecer padrões claros de conduta e mecanismos de controle, orienta o comportamento organizacional e reforça o compromisso com valores éticos e com o respeito às normas vigentes, contribuindo para a redução de práticas irregulares e ilícitas (ASSI, 2018).

A atuação do compliance contribui para a construção de uma cultura organizacional baseada na integridade e na responsabilidade, reduzindo a tolerância a condutas inadequadas e fortalecendo a confiança dos stakeholders. Dessa forma, o compliance não apenas previne irregularidades, mas também promove um ambiente institucional mais transparente e seguro, atuando de forma integrada à governança administrativa na mitigação de riscos organizacionais.

3. RISCOS ORGANIZACIONAIS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

Os riscos organizacionais estão presentes em todas as instituições, públicas e privadas, e decorrem da possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais. Em um ambiente caracterizado por crescente complexidade normativa, pressão por resultados e intensificação das responsabilidades legais, torna-se

imprescindível que as organizações identifiquem, avaliem e gerenciem seus riscos de forma sistemática. A adequada gestão dos riscos organizacionais contribui para a prevenção de perdas, para a melhoria da governança e para o fortalecimento da sustentabilidade institucional (COSO, 2017).

Nesse contexto, os riscos organizacionais podem ser classificados em diferentes categorias, entre as quais se destacam os riscos jurídicos, administrativos e operacionais, que afetam diretamente a gestão e a segurança institucional das organizações.

3.1 RISCOS JURÍDICOS

Os riscos jurídicos estão relacionados à possibilidade de descumprimento de normas legais, regulatórias ou contratuais, podendo resultar em sanções administrativas, ações judiciais, multas e danos à imagem institucional. Esses riscos são particularmente relevantes em instituições públicas e privadas que atuam em ambientes altamente regulados, nos quais a inobservância da legislação pode gerar graves consequências jurídicas e financeiras.

A ausência de controles adequados, de orientações normativas claras e de mecanismos de conformidade aumenta significativamente a exposição das organizações a passivos jurídicos. Nesse sentido, a identificação e o gerenciamento dos riscos jurídicos constituem elementos essenciais para a preservação da segurança jurídica e da estabilidade institucional (CARVALHO FILHO, 2022).

4.2 RISCOS ADMINISTRATIVOS

Os riscos administrativos decorrem de falhas nos processos de gestão, na tomada de decisão e na execução das atividades organizacionais. Esses riscos podem estar associados à falta de planejamento, à deficiência de controles internos, à inadequada definição de responsabilidades ou à ausência de padronização de procedimentos.

Tais falhas podem resultar em ineficiência administrativa, desperdício de recursos, retrabalho e comprometimento dos objetivos institucionais. A gestão adequada dos riscos administrativos exige a adoção de práticas de governança capazes de estruturar processos, estabelecer critérios claros de atuação e promover maior controle e previsibilidade na gestão organizacional (OLIVEIRA, 2015).

4.3 RISCOS OPERACIONAIS

Os riscos operacionais referem-se às perdas decorrentes de falhas em processos internos, sistemas, pessoas ou de eventos externos que afetam a rotina organizacional. Esses riscos estão diretamente ligados à execução das atividades diárias e podem comprometer a continuidade das operações e a qualidade dos serviços prestados.

A mitigação dos riscos operacionais demanda a implementação de procedimentos padronizados, sistemas de monitoramento e mecanismos de controle que permitam identificar vulnerabilidades e corrigir falhas de forma tempestiva. Nesse contexto, a integração entre governança administrativa e compliance contribui para o fortalecimento dos controles operacionais e para a redução da probabilidade de ocorrências que impactem negativamente o desempenho organizacional (COSO, 2017).

4. INTERFACE ENTRE GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E COMPLIANCE

A interface entre governança administrativa e compliance representa um avanço significativo na forma como as organizações estruturam seus mecanismos de controle, conformidade e gestão de riscos. A atuação conjunta desses instrumentos permite maior alinhamento entre processos decisórios, normas internas e exigências legais, contribuindo para uma gestão mais eficiente, transparente e segura. Nesse sentido, a integração entre governança e compliance fortalece a capacidade institucional de prevenir irregularidades e responder de forma adequada aos riscos organizacionais (ASSI, 2018).

10

4.1 ATUAÇÃO INTEGRADA ENTRE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

A atuação integrada entre governança administrativa e compliance possibilita a coordenação entre planejamento, execução e controle, promovendo maior coerência entre as diretrizes estratégicas e as práticas operacionais. Enquanto a governança administrativa define estruturas, responsabilidades e fluxos decisórios, o compliance assegura que essas estruturas estejam alinhadas às normas legais, regulatórias e éticas aplicáveis.

Essa integração favorece a consolidação de controles internos mais eficazes, reduzindo a fragmentação das ações de gestão e fortalecendo os mecanismos de supervisão. Ao atuar de forma complementar, governança e compliance ampliam a capacidade da organização de

identificar vulnerabilidades e de promover decisões mais seguras e fundamentadas (IBGC, 2015).

5.2 PAPEL PREVENTIVO NA GESTÃO DE RISCOS

O papel preventivo da integração entre governança administrativa e compliance manifesta-se na antecipação de riscos e na adoção de medidas capazes de evitar a ocorrência de falhas e irregularidades. A combinação de estruturas decisórias bem definidas com mecanismos de conformidade e monitoramento contínuo contribui para a identificação precoce de riscos jurídicos, administrativos e operacionais.

Essa abordagem preventiva reduz a necessidade de ações corretivas e favorece uma gestão mais eficiente dos recursos organizacionais. Além disso, fortalece a cultura de controle e responsabilidade, incentivando o cumprimento das normas e a adoção de boas práticas de gestão (COSO, 2017).

5.3 MITIGAÇÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS

A mitigação de riscos organizacionais constitui um dos principais resultados da interface entre governança administrativa e compliance. Por meio da implementação de políticas, procedimentos e controles integrados, as organizações tornam-se mais capazes de reduzir a probabilidade e o impacto de eventos adversos que possam comprometer seus objetivos institucionais.

Nesse contexto, a atuação conjunta desses instrumentos contribui para a proteção da organização contra passivos jurídicos, falhas administrativas e interrupções operacionais. Ao promover maior alinhamento entre conformidade, controle e tomada de decisão, a integração entre governança administrativa e compliance fortalece a segurança institucional e a sustentabilidade organizacional (OLIVEIRA, 2015).

5. CONTRIBUIÇÕES DA INTEGRAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE ORGANIZACIONAL

A integração entre governança administrativa e compliance contribui de forma significativa para a sustentabilidade organizacional, na medida em que fortalece estruturas decisórias, amplia a transparência e reduz a exposição a riscos que podem comprometer a continuidade das instituições. Organizações que adotam práticas integradas de governança e

conformidade tendem a apresentar maior capacidade de adaptação a mudanças regulatórias, melhor controle de processos e maior alinhamento entre objetivos estratégicos e práticas operacionais. Essa abordagem integrada favorece a construção de instituições mais resilientes e responsáveis no longo prazo, conforme diretrizes internacionais de boa governança (OECD, 2015).

5.1 TOMADA DE DECISÃO E TRANSPARÊNCIA

A integração entre governança administrativa e compliance exerce impacto direto sobre a qualidade da tomada de decisão organizacional, ao assegurar que decisões sejam fundamentadas em informações confiáveis, critérios previamente definidos e respeito às normas aplicáveis. A existência de processos claros, controles internos e mecanismos de conformidade reduz a subjetividade e a improvisação decisória, contribuindo para maior racionalidade administrativa.

Além disso, a transparência promovida por estruturas integradas de governança e compliance favorece o acompanhamento das decisões e a responsabilização dos gestores, fortalecendo a confiança dos stakeholders e a legitimidade institucional. Nesse sentido, a transparência e a clareza dos processos decisórios são elementos essenciais para a eficiência e a sustentabilidade das organizações (CHIAVENATO, 2014).

12

5.2 SEGURANÇA JURÍDICA E SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

A segurança jurídica constitui elemento central para a sustentabilidade institucional, especialmente em ambientes organizacionais marcados por intensa regulação e fiscalização. A integração entre governança administrativa e compliance contribui para a redução de incertezas jurídicas, ao assegurar o cumprimento das normas legais e a padronização de procedimentos administrativos.

Ao minimizar a ocorrência de falhas, irregularidades e passivos jurídicos, essa integração fortalece a estabilidade das instituições e protege sua reputação e continuidade. A adoção de práticas administrativas alinhadas ao ordenamento jurídico e a princípios de legalidade e controle reforça a previsibilidade das decisões e a confiança nas relações institucionais, aspectos essenciais para a sustentabilidade organizacional no setor público e privado (CARVALHO FILHO, 2022).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar a interface entre a governança administrativa e o compliance como instrumentos de prevenção e mitigação de riscos organizacionais nas instituições públicas e privadas. Diante do aumento da complexidade normativa e das exigências legais, verificou-se que a adoção isolada de mecanismos de gestão não é suficiente para enfrentar de forma eficaz os riscos jurídicos, administrativos e operacionais aos quais as organizações estão expostas.

A partir da análise teórica e conceitual desenvolvida ao longo do estudo, foi possível constatar que a governança administrativa desempenha papel fundamental na estruturação dos processos organizacionais, na definição de responsabilidades e na orientação da tomada de decisão. Ao mesmo tempo, o compliance mostrou-se essencial para assegurar a conformidade normativa, promover a ética organizacional e fortalecer os mecanismos de controle interno. Quando atuam de forma integrada, esses instrumentos potencializam sua eficácia, contribuindo para uma gestão mais segura, transparente e alinhada às exigências legais e institucionais.

Os resultados do estudo indicam que a integração entre governança administrativa e compliance favorece a identificação precoce de riscos, a adoção de medidas preventivas e a mitigação de falhas que poderiam resultar em passivos jurídicos, ineficiência administrativa e prejuízos à sustentabilidade organizacional. Além disso, essa integração contribui para o fortalecimento da segurança jurídica, da transparência e da confiança dos stakeholders, aspectos essenciais para a legitimidade e a continuidade das organizações públicas e privadas.

Diante disso, conclui-se que a interface entre governança administrativa e compliance constitui um elemento estratégico para a gestão de riscos organizacionais, devendo ser considerada como prática indispensável no contexto organizacional contemporâneo. Recomenda-se, por fim, que estudos futuros aprofundem a análise empírica dessa integração, investigando sua aplicação prática em diferentes tipos de organizações, a fim de ampliar a compreensão sobre seus impactos e contribuições para a sustentabilidade institucional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSI, Marcos. Compliance: como implementar. São Paulo: Atlas, 2018.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Enterprise Risk Management – Integrated Framework. New York: COSO, 2017.

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das melhores práticas de governança corporativa. São Paulo: IBGC, 2015.

OECD – Organisation for Economic Co-operation and Development. G20/OECD principles of corporate governance. Paris: OECD Publishing, 2015.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Governança corporativa na prática. São Paulo: Atlas, 2015.